

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 01/2020****SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa para a prestação de serviços em consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clípagem no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4302/OC-BR - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

REFERÊNCIA PA 4.14 CONSULTORIA FIRMAS

DATA LIMITE: 26 DE JUNHO DE 2020

O Município de Salvador/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços em consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clípagem no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, por um prazo de 32 (trinta e dois) meses.

O Município de Salvador/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições similares (consultoria de comunicação interna e externa, produção de conteúdo, administração de marketing digital e gestão de redes sociais e clípagem) e disponibilidade e resumo curricular de pessoal que tenha conhecimentos pertinentes (serviços de assessoria de imprensa, de relações públicas, de publicidade e de marketing, administração de redes sociais e gestão de clipping jornalístico).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas, com até 08 (oito) firmas, que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A firma consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 26 de junho de 2020 (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ

CEML - COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO - PRESIDENTE CEML
AVENIDA VALE DOS BARRIS, 125, BARRIS
SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.070-050
TEL.: +55 (71) 3202-4636 / +55 (71) 3202-4600
Email: mi.manedende@gmail.com

Salvador, 09 de junho de 2020.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria n.º 08/2019 e alterada pela Portaria n.º 023/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência n.º 003/2020-Processo n.º 310/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes às Intervenções "A", "C", "E" e "H", integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes:

1) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; 2) CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK e 3) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO TN

Do Julgamento das Propostas Técnicas:

Após análise e julgamento chegou-se às seguintes Notas Técnicas/NT:

LICITANTES	NOTA TÉCNICA (NT)
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO TN	97,23
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	95,46
CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK	84,30

Todas as propostas foram CLASSIFICADAS, conforme registrado em atas internas, ora disponíveis no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 10 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO N.º 015/2020**

Objeto: Pelo presente fica a vigência do Termo de Credenciamento n.º 007/2017 prorrogado até 27/04/2021.

Processo N.º: 18.602/2020;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ÁPICE ENGENHARIA LTDA;

CNPJ:03.742.071/0001-58;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 27/04/2020.

Salvador, 08 de junho de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCOS HENRIQUE CARLOS DIAS
Ápice Engenharia LTDA.

DJALMA DOURADO BASTOS
Ápice Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2019**

PROCESSO N.º 276 /2020.

OBJETO: o retorno da jornada de 44 horas semanais, para os postos alocados no âmbito do Contrato n.º 093/2019, em atendimento ao quanto estabelecido no Decreto Municipal n.º 32.384/2020, nos seguintes órgãos: Fundação Cidade Mãe - FCM; Controladoria Geral do Município - CGM e Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020.

Salvador, 10 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 452/2020

PROCESSO N.º 4683/2017.

CONTRATO N.º 093/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: